



Comunicado nº 4/2024/GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA

Assunto: RETIFICAÇÃO da Publicação Final de Selecionados e Confirmados para o Datathon Pessoa com Deficiência no Serviço público.

Conforme item 4.5 do Edital 55 publicado no DOU dia 16 de Maio de 2024, Edição 93, seção 03, venho por meio deste comunicar a lista de selecionados e confirmados a participarem do Datathon Pessoa com Deficiência no Serviço Público, que realizar-se-á na semana de 22 de Julho a 26 de Julho de 2024, de 8h às 18h.

1. Alessandra de Pádua Boato
2. Arthur skyler Santana de Franca
3. Audrin da Conceição Pereira
4. Brisa Queiroz Martins
5. Bruna catalán da paixao
6. Brunna Adriane de J. Gualberto
7. Bruno César Lobato Micas
8. Camila do Nascimento Freitas
9. Caroline Cunha Rodrigues
10. Clarissa Gomes de Sousa
11. Clemilda dos Santos Sousa
12. Dandara Baçã de Jesus Lima
13. Deusdede Marques de Oliveira
14. Diva Barreto de Vargas
15. Edvard Rodrigo Sousa Corrêa
16. Felipe Soares Macedo
17. Flavio Marzadro

18. Ileidiane Carneiro Ribeiro
19. Isabella Szabor Machado Mustafé
20. Joseana Costa Lemos
21. Joziellen da Silva Auteiro
22. Layse da Costa Santos
23. Luciana Rabello
24. Luzimar Araujo de Oliveira
25. Marcus Vinicius de Sá Torres
26. Maria Emília Aires de Oliveira
27. Maria Fernanda Cortes de Oliveira
28. Mariana da Fonseca ornelas de Azevedo
29. Pedro Nascimento
30. Priscila Lopes Soares da Costa Taveira
31. Rafaela Silveira de Aguiar
32. Raphael Henrique Travia
33. Raphael Lobo
34. Rodrigo Lima
35. Rosângela Costa Assunção
36. Ruan Raielli chaves
37. Sarah Fernandes da Silva Nascimento
38. Solange de Oliveira Alves
39. Talyta Rezende Silva
40. Vanessa Zomer Fenili

As inscrições foram aprovadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.6 do Edital: - Ordem de inscrição; II - Pessoas com deficiência: as equipes devem ser compostas por pelo menos uma pessoa com deficiência; - Gênero: as equipes devem ser compostas por pelo menos metade de mulheres (cis ou transgênero); V- Raça/cor: as equipes devem ser compostas por pelo menos metade de pessoas auto-identificadas negras (pretas ou pardas); V- Formação acadêmica: cada equipe deverá ser multidisciplinar nas formações acadêmicas dos(as) integrantes; e VI - Origem profissional/ocupacional: cada equipe deverá ser diversa na origem profissional/ocupacional dos(as) integrantes.

(Assinado Eletronicamente)

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretora de Inovação

Gnova/Enap



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Diretor(a) de Inovação**, em 04/07/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800988** e o código CRC **57D1321A**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - enap@enap.gov.br

Referência: Processo nº 04600.001251/2024-89

SEI nº 0800988